

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural e Comunitária dos Movimentos Sociais de Limeira para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Limeira, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 90, de 13 de fevereiro de 2015, do Ministério das Comunicações, que outorga autorização à Associação Cultural e Comunitária dos Movimentos Sociais de Limeira para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Limeira, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 14 de outubro de 2021.



ARTHUR LIRA
Presidente da Câmara dos Deputados



Documento : 91149 - 1